UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO

CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO
SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022
0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO – UNIFAGOC

UBÁ – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão Permanente do Vestibular do UNIFAGOC – Centro Universiário Governador Ozanam Coelho – declara, para os fins que se fizerem necessários, aberta(s) 20 vagas(s) para os candidatos classificados que participaram do Processo Seletivo 2020-2 para o curso de Bacharelado em Medicina, em ordem de classificação.

EDITAL INTERNO nº 02/2020-2

Nome	Classificação
MATEUS SOUSA FERREIRA	**30º**
TANISIA CARDOSO DA SILVA NOGUEIRA	**31º**
ALEXANDRE LINS DANTAS ALMEIDA	**32º**
LUDMILA DE ASSIS SOUZA	**33º**
JULIANA CARVALHO REZENDE	**34º**
THALIA CAROLAINE DE PAULA	**35º**
LETÍCIA MARIA MOREIRA FERREIRA	**36º**
THALITA MARA FERREIRA PINTO	**37º**
SABRINA GRAZIELY FERREIRA SILVA	**38º**
ELLEN RODRIGUES DE SOUZA	**39º**
GABRIEL MARÇAL COSTA	**40º**
GUSTAVO HENRIQUE SCHITTINI AMARANTE FONSECA	**41º**
ALÉXIA CORDEIRO OLIVEIRA	**42º**
KARINA VITÓRIA BARBOSA VIEIRA	**43º**
ALICE RIBEIRO BATISTA	**44º**
CLARA RICIERI SANTOS NEVES	**45º**
CAROLINE ZORDAN PEREIRA	**46º**
RENAN MONTEIRO MIRANDA	**47º**
FILIPE COIMBRA RIBEIRO LIMA	**48º**
MARCELLA LUIZA RODRIGUES BRAZ	**49º**

Os convocados para realização da matrícula deverão **enviar um e-mail** para o endereço eletrônico **matricula@unifagoc.edu.br** **nos dias 02, 03 ou 06/07 no horário das 9h às 18h** com os seguintes documentos em anexo:

a. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

b. Fotocópia do Título de Eleitor;

c. Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

d. Fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);

e. Fotocópia da Carteira de Identidade;

f. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico);

g. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

h. 01 foto 3 X 4 (recente);

i. Fotocópia do comprovante de residência.

Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá anexar a declaração original de conclusão do Ensino Médio **dentro do prazo de validade de 20 (vinte) dias.**

Importante: Todas as fotocópias deverão estar legíveis. Só serão aceitos documentos via e-mail e dentro do prazo estabelecido.

Além dos documentos mencionados acima, **o candidato deverá informar no corpo de texto do e-mail a forma de pagamento escolhida:**

a) Pagamento da semestralidade à vista por meio de depósito bancário ou cartão de débito;

b) Pagamento da matrícula e das demais parcelas mensalmente e, para isso, deverá enviar até **às 18h do dia 06/07 os documentos do fiador e o termo de fiança assinado** pelo mesmo. O termo de fiança está disponível em https://bit.ly/termofianca-med20202.

Caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá anexar também fotocópia do documento de identidade de seu responsável (CNH, RH, carteira de trabalho ou passaporte).

MATRÍCULA REMOTA

Em razão do estado de pandemia pelo novo coronavírus, em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde e as proibições para aglomeração de pessoas determinadas pelos Governos Estaduais e Municipais, **a matrícula do candidato aprovado e convocado será feita de forma remota, por videoconferência, por meio da plataforma Zoom e será gravada.**

Após o envio do e-mail para matricula@unifagoc.edu.br com as documentações anexadas e a forma de pagamento informada, a Secretaria Acadêmica do UNIFAGOC responderá ao e-mail com a data, o horário e o link da videoconferência para que o candidato acesse e conclua a matrícula de forma remota.

Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável deverá estar presente na videconferência durante a realização da matrícula remota. O responsável deverá ser o mesmo do documento informado pelo candidato no e-mail.

Importante: As matrículas remotas ocorrerão nos dias 08 e 09 de julho, das 9h às 17h. A data e o horário de cada candidato será definido pela Secretaria Acadêmica e em hipótese alguma, serão reagendados. Caso o candidato não participe da videoconferência, a matrícula não será concluída e o candidato será considerado como desistente da vaga. A gravação da matrícula remota não será disponibilizada em hipótese nenhuma para qualquer pessoa, sendo este de uso privado para fins de comprovação da efetivação da matrícula.

Ao acessar a plataforma Zoom para a videoconferência, o candidato deverá estar com câmera e microfone ligados e munido dos documentos originais solicitados acima.

Além disso, para comprovação da nota do Enem informada no ato de inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o sistema do Inep com seu login e senha e compartilhar o boletim gerado na tela.

Conforme o 4.1.4 do Edital nº 02/2020 do Processo Seletivo, serão automaticamente eliminados os candidatos que:

a) se utilizarem de qualquer expediente fraudulento ou para com ele contribuírem;

b) desobedecerem a qualquer dispositivo do Edital, ou às normas e instruções referentes ao Processo Seletivo do UNIFAGOC.

c) fornecerem qualquer nota do Enem e/ou informação não verdadeiras, estando ciente de que as informações falsas incorrerão nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e serão comunicadas pela Comissão Permanente de Vestibular da UNIFAGOC às autoridades competentes para apuração e investigação judicial.

A Comissão Permanente do Vestibular UNIFAGOC – UBÁ/MG, no uso de suas atribuições, e em cumprimento de decisão da sua reitoria, torna público que não serão aceitos pagamentos de semestralidades em cartão de crédito para o preenchimento das vagas do curso de Bacharelado em Medicina, no 2º semestre de 2020-2 somente receberemos em depósito bancário ou cartão de DÉBITO.

DOCUMENTOS DO FIADOR

O candidato que optar pela forma de pagamento da matrícula e das demais parcelas da mensalidade do semestre precisará de um fiador. Para isso, deverá submeter as documentações conforme orientação da Secretaria Acadêmica (autenticada em cartório em no máximo dentro dos trinta dias anteriores a matrícula) e instrumento de fiança de um fiador (original - com firma reconhecida em cartório) ou alternativamente estar acompanhado do fiador durante a videoconferência da matrícula remota. Se o fiador for casado o cônjuge (esposa(o)) deve assinar em conjunto o documento de fiança com firma reconhecida em cartório), bem como apresentar todos os documentos (cópias autenticadas em cartório, quando não originais). (O instrumento de fiança a ser preenchido, assinado, com firma reconhecido pelo fiador (e cônjuge), está disponível para impressão em https://bit.ly/termofianca-med20202 ou no "link" portal de inscrição do candidato no site www.unifagoc.edu.br.

O candidato então, **após envio até às 18h do dia 06/07 para o e-mail matricula@unifagoc.edu.br do termo de fiança assinado e com firma reconhecida em cartório**, deverá enviar por SEDEX (correios do Brasil) até 17/07 para o endereço abaixo os seguintes documentos do fiador (e do cônjuge), sendo todos estes documentos cópias autenticadas em cartório, quando não originais:

Campus do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC
Secretaria Acadêmica – Processo de Transferência – Curso de Medicina
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 – Bairro Seminário
Ubá – MG
CEP: 36506-022

a) Documento de identificação (RG) (cópia autenticada - cópia será retida);

b) CPF (cópia autenticada - cópia será retida);

c) Certidão de casamento de no máximo três meses de emissão (original que será retida) ou protocolo de solicitação emitida pelo cartório com data de validade;

d) Comprovante de residência, com no máximo três meses (cópia autenticada - cópia será retida);

e) Declaração/Comprovação de Renda - comprovada documentalmente (Declaração de ajuste/contracheque/escritura/etc.) ou por decore eletrônico devidamente firmada sob as penas da lei (original com firma reconhecida e cópia autenticada - cópia ficará retida - e declaração original de contador também), dos últimos seis meses - obs: declaração de ajuste do último exercício;

f) Certidão atualizada de imóveis - inteiro teor - obtida junto ao cartório de Registro de Imóveis - de bens imóveis livres e desembaraçados de dívidas e ônus reais, livres das cláusulas de "bens de família", de incomunicabilidade, de impenhorabilidade e de inalienabilidade; (original que ficará retida) e desde que não seja o único imóvel do fiador - a propriedade do respectivo imóvel deve constar no nome próprio ou condomínio do fiador. (Obs: No caso de a certidão cartorial não ficar pronta em tempo hábil para a matrícula do candidato, apresentar cópia autenticada do requerimento do respectivo documento ao cartório, com o prazo em que o mesmo poderá ser retirado e apresentar o UNIFAGOC-UBÁ no ato da matrícula, acompanhado da cópia da escritura

do imóvel).

g) Certidão de ônus (nada consta) do Imóvel com no máximo três meses.

h) Se o fiador for casado, apresentar certidão de casamento, e se o regime de casamento não for o da "separação absoluta", o cônjuge (esposa(o)) deve assinar em conjunto o documento de fiança com firma reconhecida em cartório).

i) O fiador será submetido a cadastro de análise de crédito, a posteriori, e deve assinar o respectivo instrumento de fiança, termo de adesão ao contrato e o contrato de prestação de serviços educacionais do matriculando (disponível para impressão no link do portal de inscrição no sítio da internet no endereço eletrônico www.unifagoc.edu.br) - no caso de recusa de cadastro do fiador, outro deverá ser apresentado no prazo assinalado pela IES, sob pena de indeferimento sumário da matrícula.

j) O fiador deve autorizar a realização de consultas de análise de crédito em seu nome, junto ao Banco Central, Cartórios e órgãos de análise e aprovação de crédito(SPC/SERASA).

k) A renúncia do fiador só será aceita na forma da lei civil e desde que outro fiador seja apresentado, com os mesmos critérios de aprovação anteriores, e sujeitos a análise de crédito e aprovação pelo UNIFAGOC - UBÁ.

l) O fiador se compromete a não alienar o bem dado em garantia sem a comunicação expressa a IES, e a substituição da respectiva garantia.

m) A fiança deve ser confirmada e reapreciada em cada renovação de matrícula (com o mesmo ou novo fiador na mesma forma e condições estabelecidas no caput.

n) O fiador deve autorizar o UNIFAGOC-UBÁ, segundo o seu critério, averbar nos órgãos competentes onde os bens dados em garantia encontrarem-se registrados, o respectivo gravame da cláusula de fiança.

o) O UNIFAGOC-UBÁ, segundo seu critério, poderá solicitar novos instrumentos de garantia adicionais ou mesmo exigir a substituição dos atuais modelos por outros, a cada ato de renovação de matrícula.

O fiador deve ser cidadão brasileiro, ou estrangeiro naturalizado, de comprovada idoneidade, com renda líquida e/ou patrimônio declarado compatível com no mínimo o dobro do valor da semestralidade contratada para o curso (valor bruto).

Alternativamente à pessoa do fiador, esta garantia fidejussória pode ser substituída por carta fiança bancária ou seguro-garantia, de valor segurado equivalente ao dobro do valor da semestralidade contratada para o curso; ou ainda, pelo pagamento integral à vista (cartão de debito ou TED), da semestralidade.

Os candidatos classificados que não efetuarem matrículas no prazo estipulado neste edital perderão o direito à vaga, sendo excluídos de quaisquer convocações posteriores.

Não será admitida matrícula por Procuração.

Menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo Responsável Financeiro, quando for o caso.

Não serão deferidas as matrículas dos candidatos que não apresentarem os comprovantes de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

Ao requerer a matrícula os candidatos assumem o compromisso de submeterem-se às normas regimentais da Faculdade, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.

LISTA DE ESPERA

Havendo vagas, os demais candidatos classificados serão inseridos automaticamente na lista de espera que será divulgada no site www.unifagoc.edu.br, no dia 07/07/2020, a partir das 12h, devendo enviar o e-mail para realização da matrícula para o endereço eletrônico **matricula@unifagoc.edu.br** **nos dias 08/07 ou 09/07 no horário das 9h às 18h** com os documentos já mencionados acima e aguardar a resposta da Secretaria Acadêmica com a data, o horário e o link da matrícula remota, prevista para os dias 10/07 e 13/07, das 9h às 17h.

Só serão admissíveis à inclusão de nome em lista de espera os candidatos classificados até a posição 225 (duzentos e vinte e cinco) da lista de classificação.

O UNIFAGOC – UBÁ fará tantas chamadas quantas forem necessárias para completar o limite de vagas, sendo as listagens dos convocados disponibilizadas diariamente no campus do UNIFAGOC – UBÁ e no sítio da internet no endereço eletrônico www.unifagoc.edu.br.